



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

#### **REFERÊNCIA:**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018

Processo nº. 002966/2018 de 05 de julho de 2018

Origem: Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo - SEDECULT

Acompanhamento: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.

Objeto: Reforma do Ginásio Poliesportivo de Itarana - "Saturnino Rangel Mauro", Rua Valentim de Martin, s/nº, Centro, Itarana/ES, por meio do Convênio Nº. 009/2018, Processo Administrativo nº. 81114796 e Processo SIGA nº SESPORT-0011/2018, firmado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT e o Município de Itarana/ES

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, em sessão pública, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itarana, sito a Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Rigo Magnago, Juliana Bucher Netto de Aguiar e Zênia Lorena Rizzi, nomeados através da Portaria nº. 856/2018 de 29 de maio de 2018, sob a presidência do primeiro, para a sessão de Abertura da Tomada de Preços em epígrafe. O Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no dia 16/07/2018 - Caderno de Licitações - página 09, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no dia 16/07/2018 - Edição 1054 - página 97, no Jornal AGazeta, no dia 16/07/2018, sessão de Classificados - página 08 e no Quadro de Publicação desta Prefeitura no dia 16/07/2018 sob protocolo nº. 1091/2018. A sessão foi suspensa no dia 30/07/2018 para responder impugnação, sendo efetuada as publicações do aviso de suspensão nos mesmos meios de comunicação iniciais do aviso de abertura. O Aviso de Reabertura da Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no dia 03/08/2018 - Caderno de Licitações - página 08, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no dia 03/08/2018 - Edição 1068 - página 53, no Jornal AGazeta, no dia 03/08/2018, sessão de Classificados - página 08 e no Quadro de Publicação desta Prefeitura no dia 03/08/2018 sob protocolo nº. 1172/2018. O Edital e seus anexos, bem o Edital Retificado foram publicados e disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana, [www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br). As seguintes empresas protocolaram, tempestivamente, os envelopes "Habilitação" e "Proposta

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Battista', 'Case', and others.*





Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo



Comercial": **J. P PRÉ MOLDADOS LTDA - ME**, CNPJ: 16.776.145/0001-19, com representação legal da Sra Gislene Aparecida Gomes, **CONSTRUTORA PADRAO LTDA ME**, CNPJ: 16.456.069/0001-64, com representação legal do Sr. Julio Cesar Paschoaline dos Santos Bringuenti, **CONSTRUTORA SILVA & MAIER LTDA - ME**, CNPJ: 18.384.668/0001-45, com representação legal do Sr. Pedro Alves da Silva, **CIRIOMAR ANTONIO BATISTA CONSTRUTORA EIRELI - ME**, CNPJ: 19.156.613/0001-40, com representação legal do Sr. Ciriomar Antônio Batista, **GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP**, CNPJ: 12.912.324/0001-85, sem representante na sessão e **CONSTRUTORA MATTEDI LTDA**, CNPJ: 24.394.527/0001-02, com representação legal da Sra Lidiani Rizzi Mattedi. Iniciada a sessão em posse dos envelopes, o presidente solicitou aos representantes e aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os envelopes "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. Ato contínuo, os envelopes de habilitação foram abertos, os documentos examinados, rubricados. Posterior à análise, decidimos pela **HABILITAÇÃO** de todas as empresas. Aberta a palavra, os representantes das empresas declararam expressamente que não têm intenção de recorrer do procedimento de habilitação, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Ato contínuo, o presidente solicitou aos representantes e aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os envelopes "Proposta Comercial" e que conferissem sua inviolabilidade, os envelopes foram abertos, as propostas examinadas e julgadas. Tendo-se como critério de julgamento a conformidade das propostas com as especificações do Edital e julgadas as propostas pelo menor valor global, a Comissão Permanente de Licitação classificou os licitantes da seguinte forma: **PRIMEIRA COLOCADA: CONSTRUTORA SILVA & MAIER LTDA - ME** no valor total de **R\$ 483.029,35** (quatrocentos e oitenta e três mil vinte e nove reais e trinta e cinco centavos); **SEGUNDA COLOCADA: CONSTRUTORA PADRAO LTDA ME** no valor total de R\$ 490.790,42, **TERCEIRA COLOCADA: GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP** no valor total de R\$ 491.929,60; **QUARTA COLOCADA: CIRIOMAR ANTONIO BATISTA CONSTRUTORA EIRELI - ME** no valor total de R\$ 512.927,55, **QUINTA COLOCADA: J P PREMOLDADOS LTDA - ME** no valor total de R\$ 695.057,83 e **SEXTA COLOCADA: CONSTRUTORA MATTEDI LTDA** no valor total de R\$ 735.530,00. Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA VENCEDORA** do certame a proposta da empresa **CONSTRUTORA SILVA & MAIER LTDA - ME** no valor total de **R\$ 483.029,35** (quatrocentos e oitenta e três mil vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), tendo apresentado a melhor proposta global. Aberta a palavra, os representantes das empresas declararam expressamente que não têm intenção de recorrer do procedimento de julgamento das propostas, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação

*Mattedi* *CS* *CS* *CS*



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo



de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da comissão permanente de licitação, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

  
**MARCELO RIGO MAGNAGO**

Presidente da CPL

  
**JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR**

Membro da CPL

  
**ZÊNIA LORENA RIZZI**

Membro da CPL

  
**J. P. PRÉ MOLDADOS LTDA - ME**

Sra Gislene Aparecida Gomes

  
**CONSTRUTORA SILVA & MAIER LTDA - ME**

Sr. Pedro Alves da Silva

  
**CONSTRUTORA PADRAO LTDA ME**

Sr. Julio Cesar Paschoaline dos Santos Bringuenti

  
**CIRIOMAR ANTONIO BATISTA CONSTRUTORA EIRELI - ME**

Sr. Ciriomar Antônio Batista,

  
**CONSTRUTORA MATTEDI LTDA,**

Sra Lidiani Rizzi Mattedi